



Estado do Pará  
Governo Municipal de Canaã dos Carajás  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, consoante autorização do(a) Sr(a). JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMÓVEL-PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, LOCALIZADO NA RUA APOLO, LOTE 03, BAIRRO JOÃO PINTINHO CANAÃ DOS CARAJÁS.

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

*X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"*

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.



**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Canaã dos Carajás**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**



Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com DOMINGOS GILVAN GOMES MOREIRA, no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 08 de Maio de 2014

  
OSÉIAS LIMA DA FONSECA  
Comissão de Licitação  
Presidente